Decreto de 13 de Março de 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nr 5, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, SUSPENDE, a pedido, a subvenção concedida por esta Municipalidade, ao cidadão Américo de Moura Gaitão, professor com exercicio na escola municipal da Linha 4, Seccão Dourado - neste Distrito.

Prefeitura Municipal de Erechim, 13 de Março de 1945.

Prefeito